



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

### **PORTARIA Nº 019/2017/DAF/IPMV**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORAS PARA SEREM FISCAIS CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006, e nos termos do Art. 67 da Lei nº 8666/1993.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora IVANI FERREIRA VIEIRA – matrícula 29, para ser fiscal a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do contratado Anderson S.R. Coelho – Contrato nº 001/2016 – Processo Administrativo nº. 45/2016, e ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO – matrícula 26, como suplente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,  
Vilhena (RO), 17 de março de 2017.

***Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida***  
Presidente do IPMV  
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV